



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Proposição: **Projeto de lei do legislativo nº 003/2024, de 19 de março de 2024.**

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Ementa: "Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Campos Borges/RS, para o mandato eletivo de 2025/2028, e dá outras providências.

Relator: Leonardo Rodrigues De Oliveira

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 003/2024, de 19 de março de 2024, fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Campos Borges/RS para o mandato de 2025 a 2028. O Prefeito receberá um subsídio mensal de R\$ 11.315,27 e o Vice-Prefeito, R\$ 5.730,75, ambos pagos em parcela única. Além disso, ambos terão direito a um décimo terceiro subsídio em dezembro. Os valores serão ajustados anualmente com base na revisão geral dos servidores públicos do município. As despesas serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias. A lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

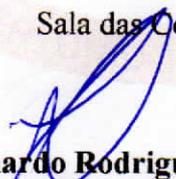
II – FUNDAMENTOS

Conforme estabelece o art. 38, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com art. 19 e 20 da Lei Orgânica, os quais dispõem que compete privativamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, a iniciativa de Projeto de lei para a fixação dos subsídios dos agentes políticos.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 003/2024, de 19 de março de 2024, de origem do Poder Legislativo, encontra-se respaldo na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 13 de junho de 2024.


Leonardo Rodrigues De Oliveira
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

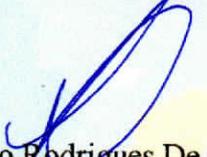
PARECER DA COMISSÃO

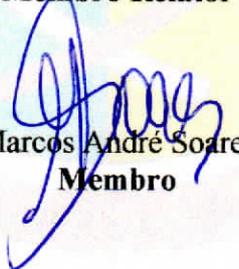
Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Presidente Vereador Volmir Toledo de Souza, Vice-Presidente Vereadora Cristina Soares Moraes, e vereador Marcos André Soares, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, às 19h00min, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto do relator, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2024, de 19 de março de 2024, na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 13 de junho de 2024.


Volmir Toledo de Souza
Presidente


Cristina Soares Moraes
Vice-Presidente


Leonardo Rodrigues De Oliveira
Membro Relator


Marcos André Soares
Membro